



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE LEI Nº09/2024

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROJETO DE LEI Nº 09/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

ATRIBUI NOME A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE CÍCERO - SEDE DESTA MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, **MARCOS BEZERRA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, tendo em vista a autorização contida no Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CÍCERO ZACARIAS DA SILVA - GATINHA** a Rua localizada no bairro Padre Cícero, zona urbana deste Município de acordo com o mapa parte integrante deste projeto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, e publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu – Estado do Ceará, em 21 de fevereiro de 2024.


MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Vereador autor

APROVADO

EM 06/03/2024

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROTOCOLO Nº 131/2024
ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 091/2024

RECEBIDO EM: 26/02/2024
[Signature]
- RESPONSÁVEL -

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROJETO LEI Nº 091/2024

RESULTADO DA VOTAÇÃO:
A FAVOR = 10
CONTRA = 0
ABSTENÇÃO = 0

APROVADO (X) DESAPROVADO ()

[Signature]
- PRESIDENTE -
Marcos Bezerra Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA

[Signature]
João -

liano de laender Costa
José Renato Gonçalves da
Ferreira 03/03/2024

PSI (Cherney, In Silva)
de fernando
José José ou
Humberto



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



DESPACHO

Do Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu
MARCOS BEZERRA ARAÚJO

Ao: Ilmo. Sr. Dr. Michel Egídio Gonçalves Cardoso
Assessor Jurídico da Câmara Municipal

Despacho à Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, para emissão de parecer jurídico o seguinte Projeto de Lei:

- PROJETO DE LEI Nº09/2024, ATRIBUI NOME A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE CÍCERO - SEDE DESTE MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

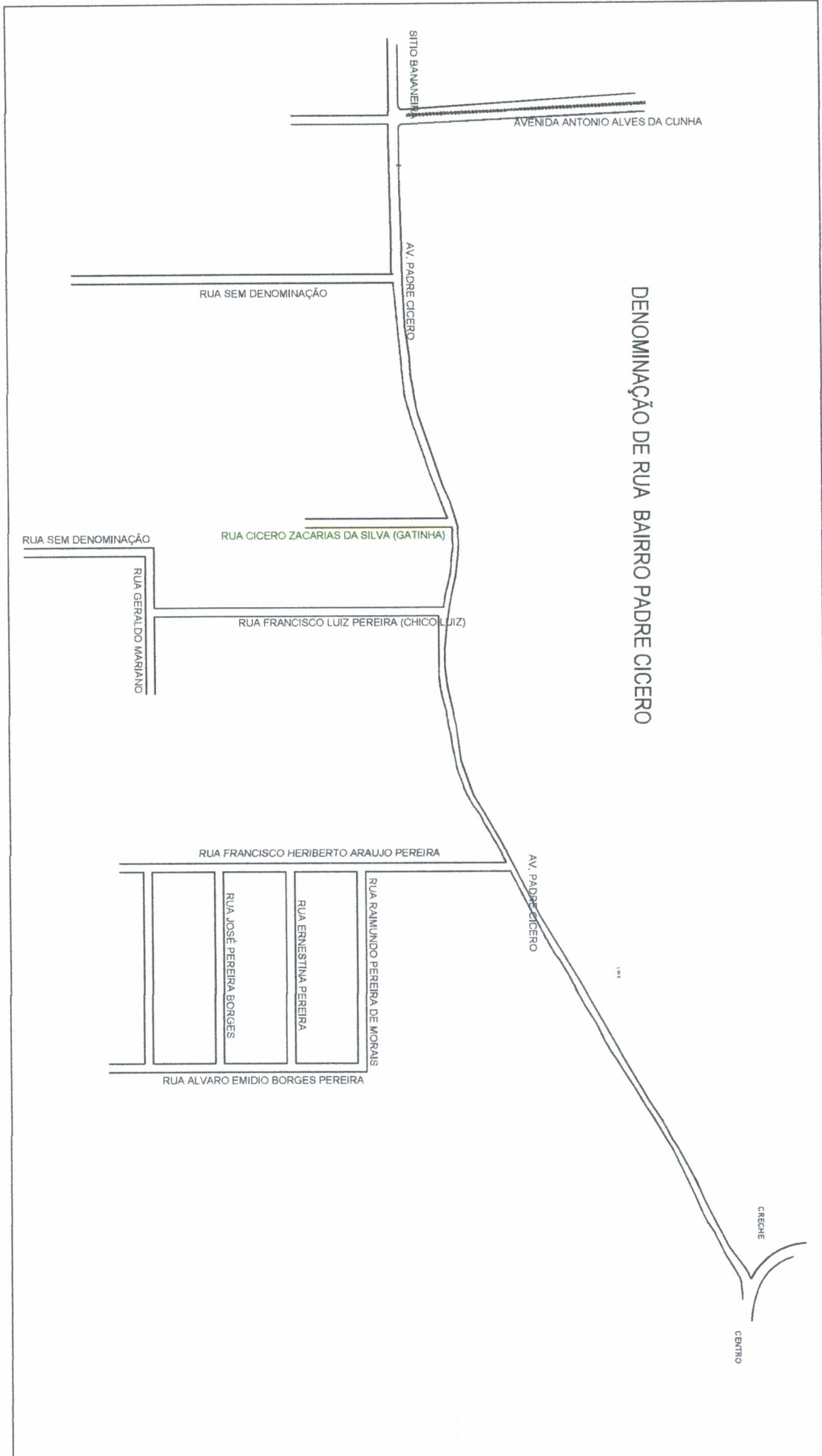
Caririáçu, 21 de fevereiro de 2024.

MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Presidente da Câmara

Dr. Michel Egídio Gonçalves Cardoso

Recebi em: ____ / ____ /2024.

DENOMINAÇÃO DE RUA BAIRRO PADRE CICERO



SITIO BANANEI

AVENIDA ANTONIO ALVES DA CUNHA

AV. PADRE CICERO

RUA SEM DENOMINAÇÃO

RUA CICERO ZACARIAS DA SILVA (GATINHA)

RUA SEM DENOMINAÇÃO

RUA GERALDO MARIANO

RUA FRANCISCO LUIZ PEREIRA (CHICO LUIZ)

RUA FRANCISCO HERIBERTO ARAUJO PEREIRA

AV. PADRE CICERO

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE MORAIS

RUA ERNESTINA PEREIRA

RUA JOSÉ PEREIRA BORGES

RUA ALVARO EMIDIO BORGES PEREIRA

CRECHE

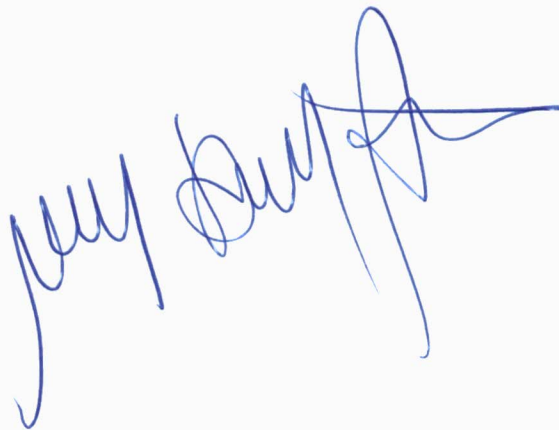
CENTRO

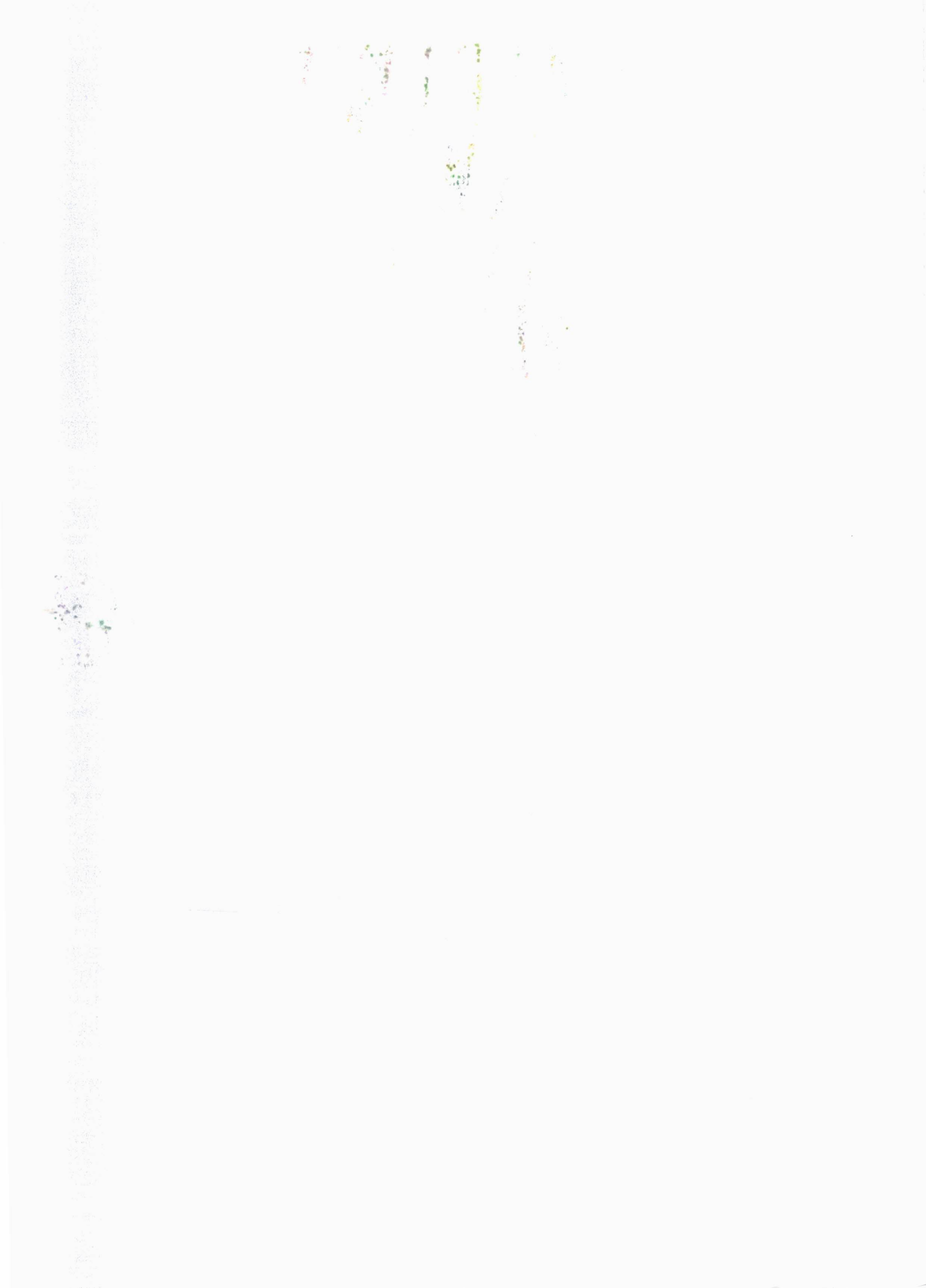
BIOGRAFIA

Cicero Zacarias da Silva conhecido por (Gatinha de Batista) Agricultor e construtor civil, Nasceu em 22 de Outubro de 1966 ,na cidade de Caririaçu ,filho de Gonçalo Carneiro da Silva e Maria Zacarias da Silva ,residia com sua esposa Raimunda Severiano Silva e seus quatro filhos; José Ronivon Zacarias da Silva,Ramoniele Severiano da Silva Lima,Camila Severiano Silva e Karine Severiano Silva na rua Sebastião Feitosa na referida cidade onde exerceu suas atividades acima citadas .

Cicero Zacarias vulgo gatinha de Batista, ficou conhecido por seu trabalho na sua cidade Natal e por seu carisma, onde o mesmo prestou serviços públicos e particulares tanto na sede quanto nos sítios e distritos dessa cidade. Não teve a oportunidade de estudar, pois veio de uma família muito humilde e sem ensejo, mais sempre incentivou e ajudou seus filhos e pessoas ao seu redor para se formar e crescer na vida escolar e profissional. Gostava de participar dos debates, associações e acontecimento do seu corpo social no sitio caboclo e no seu endereço acima citado sempre em procura do crescimento da comunidade e das pessoas que ali abitava.

Cicero Zacarias da Silva faleceu aos 46 anos por aneurisma cerebral roto em 27 de Maio de 2013, mais deixou um legado de empatia e humildade por onde compartilhou seus dias e serviços prestados.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cicero Zacarias da Silva', is written in a cursive style across the bottom of the page.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1026689-86 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.03.86

NOME **CICERO ZACARIAS DA SILVA**

FILIAÇÃO **Gonçalo Carneiro da Silva**

Maria Zacarias da Silva

NATURALIDADE **Caririçu-CE** DATA DE NASCIMENTO **22.10.1966**

DOC. ORIGEM **Cart. Nasc. nº 631. Lv. A-02. Fls 50v**

OPF ***

Edley Zaccaria
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

10-I

POLEGAR DIREITO

Cicero Zacarias da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
312.516.173-87

Nome
CICERO ZACARIAS DA SILVA

Nascimento
22/10/1966



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CÍCERO ZACARIAS DA SILVA

MATRÍCULA:

0207010155 2013 4 00038 155 0013516 17

SEXO Masc.	COR parda	ESTADO CIVIL E IDADE casado, 46 anos
----------------------	---------------------	--

NATURALIDADE Caririáçu, Ceará	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF Nº 31251617387; CI Rg Nº 1026689-86; Tit. EI. 208126207/01	ELEITOR SIM
---	---	-----------------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
GONÇALO CARNEIRO DA SILVA e MARIA ZACARIAS DA SILVA, residente Rua Sebastião Feitosa, 35, Conjunto Santo Antonio, Caririáçu, Ceará

DATA E HORA DO FALECIMENTO VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE ÀS 07:00HS	DIA 27	MÊS 05	ANO 2013
--	------------------	------------------	--------------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital maternidade Santo Antonio, , Barbalha, Ceará

CAUSA DA MORTE
Aneurisma Cerebral Roto, Hemorragia Subaracnóide, HSA

SEPULTAMENTO, CREMAÇÃO (MUNIC. E CEMIT. SE CONHECIDOS) Caririáçu, Ceará	DECLARANTE Raimunda Severiano Silva, viúva, funcionária pública, Residente Rua Sebastião Feitosa, 35,
---	---

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Francisco Idilio do Nascimento, CRM 4622, DO Nº 18616458-0

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Era casado com Raimunda Severiano Silva, Deixou quatro filhos, de nomes: José Ronivon Zacarias da Silva, com 23 anos, Ramoniele Severiano Silva Lima, com 20 anos, Camila Severiano Silva, com 15 anos e Karine Severiano Silva, com 13 anos; Deixou um bem, não deixou testamento conhecido, era eleitor em Caririáçu, Ceará. Assento lavrado Livro A 38, fls. 155v, nº 13516.

PRIMEIRO CARTÓRIO DE BARBALHA
O Oficial, Marcelino Maciel Torres

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Barbalha, 04 de junho de 2013.

Barbalha - CE
Rua Nezinho de Sá, 77 - Centro
Tel. 35321230

Marcelino Maciel Torres
Marcelino Maciel Torres
Maria Lúcia Maciel Torres
Maria Lúcia Maciel Torres
CPF - 346.886.843-04
ESCREVENTE AUTORIZADA



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

MICHEL EGIDIO
Sociedade Individual de Advocacia

PARECER

OBJETO: trata-se o expediente de análise ao Projeto de Lei nº. 09/2024, de 21 de fevereiro de 2024, de autoria do Vereador Marcos Bezerra Araújo, que atribui nome a rua localizada no bairro Padre Cícero.

RELATÓRIO

Trata o expediente de consulta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente – Vereador Marcos Bezerra Araújo, para a emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 09/2024, de 21 de fevereiro de 2024, de sua autoria, que atribui nome a rua localizada no bairro Padre Cícero.

Eis o relatório.

DO MÉRITO

Da análise jurídica extrai-se que:

A atividade legislativa se desenvolve dentro de um processo formal, estruturado conforme o ordenamento legislativo, a que se dá o nome de processo legislativo.

Quanto ao teor do referido Projeto, verifica-se que a matéria não é privativa do chefe do Poder Executivo. Outrossim, destaque-se a iniciativa do nobre edil em gravar na história o nome de pessoa que contribuiu para o desenvolvimento de nosso município. Por oportuno, verifica-se que foi aplicada a boa técnica legislativa.

Por derradeiro, verifica-se que o presente projeto veio acompanhado de croqui com a exata identificação da rua a ser denominada, a certidão de óbito e a biografia da pessoa homenageada.

MICHEL EGIDIO
Sociedade Individual de Advocacia

CONCLUSÃO

Ante o exposto, pelas razões dantes expendidas, opino pela inclusão do referido projeto na próxima pauta desimpedida, tendo em vista que atende a boa técnica legislativa e juridicidade, pois inexistem vícios de iniciativa e atende aos preceitos regimentais, estando, portanto, apto à tramitação e deliberação plenária.

É o Parecer, S.M.J.

Caririaçu/CE, 05 de Março de 2024.



Michel Egidio Sociedade Individual de Advocacia
OAB/CE nº. 1.450